

## 11.1 — Habilitações literárias (20 %):

- a) Escolaridade obrigatória — 18 valores;  
b) Habilitação superior à escolaridade obrigatória — 20 valores.

## 11.2 — Experiência profissional com alunos (25 %):

- a) Até 1 ano de serviço — 10 valores;  
b) De 1 a 2 anos de serviço — 15 valores;  
c) Mais de 2 anos de serviço — 20 valores.

## 11.3 — Experiência profissional no Conservatório de Música do Porto (50 %):

- a) Até 6 meses — 10 valores;  
b) De 6 meses a 1 ano — 15 valores;  
c) De 1 a 2 anos — 18 valores;  
d) Mais de 2 anos — 20 valores.

## 11.4 — Qualificação profissional/formação (5 %):

- a) Até 25 horas de formação indiretamente relacionada com a área funcional — 10 valores;  
b) Até 25 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional — 15 valores;  
c) Mais de 25 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional — 20 valores.

## 12 — Composição do Júri:

Presidente: Áurea Conceição Ferreira Guerner Maia, Subdiretora;  
Vogal efetivo: João Alberto Lima Queirós;  
Vogal efetivo: José Manuel Monteiro Pinheiro, Assessor Direção;  
Vogal suplente: Vítor Manuel Guedes Oliveira Pinho, Adjunto da Direção;  
Vogal suplente: Maria Fátima Ferreira Carvalho Filipe Monteiro, Coordenadora Técnica.

13 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor da Escola Artística do Conservatório de Música do Porto, é disponibilizada no sítio da internet da escola, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

15 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2013 -2014.

10 de setembro de 2013. — O Diretor, *António Manuel Gomes Moreira Jorge*.

207286164

## Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real

**Declaração de retificação n.º 1084/2013**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11296/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de setembro de 2013, relativo à publicação de oferta de emprego — contrato a tempo parcial, retifica-se que onde se lê «3,20 (três, vinte) euros» deve ler-se «2,80 (dois, oitenta) euros».

27 de setembro de 2013. — A Diretora, *Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues*.

207284852

## Agrupamento de Escolas Dr.ª Laura Ayres, Loulé

**Declaração de retificação n.º 1085/2013**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 12148/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de setembro de 2013, retifica-se que onde se lê «com efeitos a 12 de agosto de 2013.» deve ler-se «com efeitos a 12 de setembro de 2013.»

24 de setembro de 2013. — A Diretora, *Maria da Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes*.

207284114

## Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira

**Aviso (extrato) n.º 12543/2013****Procedimento concursal para recrutamento de oito postos de trabalho de 4,0 horas e dois postos de trabalho de 3,0 horas para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1.**

1 — Nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, de acordo com o competente Despacho do Sr. Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho com a duração de quatro horas/dia e 2 (dois) postos de trabalho com a duração de três horas/dia da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até ao dia 17 de dezembro de 2013.

2 — Toda a informação relacionada com este procedimento concursal encontra-se afixada em local de estilo da escola sede do Agrupamento e no respetivo site oficial — [www.aehn.net](http://www.aehn.net).

30 de setembro de 2013. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria da Conceição Monteiro Milheiro de Vilhena*.

207287063

## Agrupamento de Escolas da Lousã

**Aviso n.º 12544/2013****Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal para a carreira e categoria de Assistente Operacional — 19 (dezanove) postos de trabalho**

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, para ocupação de dezanove postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tempo parcial, aberto por Aviso n.º 11614-A/2013, publicado em Suplemento na 2.ª série do *Diário da República* n.º 178, de 16 setembro, homologada pela Sr.ª Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas da Lousã, no dia 26 de setembro de 2013.

## Lista de Ordenação Final

Nome	Classificação final
Anabela Maria de Jesus Lopes	20,000
Ana Catarina Reis	20,000
Catarina Esperança Ferreira Simões Catela	20,000
Sónia Margarida dos Santos Gonçalves	19,429
Maria do Amparo Raimundo Pando Sampaio	19,429
Laurinda Fernandes Bernardino Francisco	19,429
Maria de Lurdes Lopes Ribeiro	18,857
Maria da Piedade Simões Correia Vaz	18,857
Cláudia Margarida Morgado das Dores Ferreira	17,714
Lúcia Carina Amado Luís	17,143
Ana Paula Coelho Duarte	16,571
Maria Helena Nogueira da Costa	16,571
Maria Odete Carranca Francisco	16,571
Fernanda Maria Alexandre de Jesus	16,00
Alda Sofia Batista dos Santos	14,857
Sílvia Regina Calçada Tomás	13,714
Selma Patrícia Aminta Francisco Martins	13,143
Mara Rute Reis Tomé	13,143
Rute Mariana Ferreira Pedroso Páscoa	13,143
Telma Patrícia Lopes Cândido	12,571
Eunice Soraia Lopes Cândido	12,571
Vera Mónica da Silva Gomes	12,571
Célia Maria Conceição Martins	12,571
Helena Lopes Ribeiro	10,286
Ricardo Jorge Santos Justino	10,286
Ana Sofia Andrade Nabais	10,286

Nome	Classificação final
Ana Margarida Sanches Portugal de Sousa Anjos . . . . .	10,286
Ricardo André Moreira Simões . . . . .	9,714

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido eliminados no decurso da aplicação método de seleção utilizado, do ato de homologação da lista de ordenação final, que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos e na página eletrónica do Agrupamento.

27 de setembro de 2013. — A Presidente da CAP, *Maria Adelina Lebre Palhota*.

207288302

## Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

### Aviso n.º 12545/2013

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2013) para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, torna se público que, por despacho do Exmo. Senhor Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho da categoria de assistente operacional deste agrupamento de escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial contratos com a duração de 4 horas/dia.

2 — Os presentes contratos regem -se pela Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, (artigos 93.º e seguintes), devendo, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 142.º desta lei, ser fixada a prestação de serviço nos 5 dias na semana.

3 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

4 — Local de trabalho: Escolas e Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente sita na rua Prof. Alberto Nery Capucho, 2431- 231 Marinha Grande.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

5.1 — 5 (cinco) postos de trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de ação educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, competindo-lhe, as seguintes atribuições:

- Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

6 — Remuneração: o valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal contratar é fixado em 3,20 euro/hora.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção -Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica da Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia); Certificado de habilitações literárias (fotocópia); *Curriculum Vitae* datado e assinado; Declarações da experiência profissional (fotocópia); Certificados comprovativos de formação profissional.

9.1 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade se tipo de deficiência.

9.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de seleção: Avaliação Curricular

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação curricular são os seguintes:

- Habilitação Académica de Base (HAB)
- Experiência Profissional (EP), em que se pondera o tempo de serviço ao exercício das funções inerentes à área de atividade para a qual se candidatam
- Formação Profissional (FP), em que se ponderam as ações de formação profissional que se relacionem com as áreas funcionais dos lugares a que se candidatam, expressa em número de horas.

10.2 — A classificação final será obtida a partir da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2(EP) + (FP)}{4}$$

11 — Composição do Júri:

Presidente: Mário Alexandre Cardoso Marques (Vice Presidente da CAP)  
Vogais efetivos:

Fernanda Maria da Silva Barosa Ferreira (Vogal da CAP)  
Maria José Alturas (Coordenadora dos Assistentes Operacionais)

Vogais suplentes:

Cristina Alexandra de Oliveira Carapinha (Vogal da CAP)  
Maria Fernanda P. Soares Ferreira (Assistente Operacional)

12 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que os solicitem.

13 — Critério de desempate:

13.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
- Valoração da Experiência Profissional (EP);
- Valoração da Formação Profissional (FP);
- Preferência pelo candidato de maior idade.

14 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Comissão Administrativa Provisória, é disponibilizada no sítio da internet da Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

15 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso é publicitado, na